

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 213 Disponibilização: 22/11/2018 Publicação: 22/11/2018

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE** ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO, portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Oficio nº 476/G.P./2018 (3463963), Parecer nº 0445/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (3489691) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.067709/2018-42.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO Nº 074/18/PJ/DER-RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Adjunto/DER-RO



21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3629910 e o código CRC 9395B65E.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.067709/2018-42

SEI nº 3629910